



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 4
SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro:

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2008.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro de 2007**Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea c) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2008, constante dos mapas seguintes:

Mapas I a VIII do Orçamento da Administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

Mapa VIII com IX os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 - Ficam cativos 5 % do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

2 - A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

**JORNAL OFICIAL**

Artigo 3.º

Gestão do património regional

1 - A gestão patrimonial da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacte orçamental.

2 - O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 - Na falta ou insuficiência de legislação própria aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

Transferências orçamentais

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da Administração regional, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

3 - Quando se verifiquem transferências de pessoal entre departamentos da Administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável, à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPÍTULO III

**JORNAL OFICIAL**

Administração Pública

Artigo 6.º

Suspensão de destacamentos, requisições e transferências

É suspensa até 31 de Dezembro de 2008 a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da Administração central e autárquica do Estado para a Administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente e do Vice-Presidente do Governo Regional.

Capítulo IV

Transferências e financiamento

Artigo 7.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 - Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de (euro) 362 622 795, dos quais (euro) 57 212 133 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, e (euro) 4 500 000 destinados a co-financiar os encargos com a recuperação das habitações danificadas pelo sismo de 1998.

2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de (euro) 102 366 000.

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 8.º

Transferências do Orçamento do Estado

Fica o Governo Regional autorizado, através da Vice-Presidência do Governo Regional, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.

CAPÍTULO VI

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 9.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de (euro) 4 000 000.

**JORNAL OFICIAL**

Artigo 10.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações.

Artigo 11.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas.

Artigo 12.º

Princípio da unidade da tesouraria

1 - Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria - Safira.

2 - As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

3 - As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 13.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2008 é fixado em (euro) 20 000 000.

Artigo 14.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

CAPÍTULO VII

Gestão da dívida pública regional

**JORNAL OFICIAL**

Artigo 15.º

Gestão da dívida pública directa da Região

Fica o Governo autorizado, através do Vice-Presidente, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (swaps), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais.

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais

Artigo 16.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 17.º

Fundos e serviços autónomos

1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 - Em 2008, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.



Artigo 18.º

Autorização de despesas

1 - São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até (euro) 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até (euro) 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até (euro) 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;
- d) Até (euro) 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008 ou em diploma autónomo.

Artigo 19.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

1 - As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à Administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, deverão ser reduzidas no montante de 5 % em cada organismo.

2 - O recurso à consultadoria externa, por parte dos serviços e organismos da Administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimos, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.

Artigo 20.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo 18.º, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

**JORNAL OFICIAL****CAPÍTULO IX**

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 21.º

Deduções à colecta

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:

- a) Na criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Na aquisição de embarcações de pesca;
- c) Na investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 - O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 22.º

Benefícios fiscais

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a (euro) 2 500 000.

2 - O limite previsto no número anterior é de (euro) 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 23.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1 - As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por

**JORNAL OFICIAL**

despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

2 - As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 24.º

Apoios para a aquisição de medicamentos e combate às térmitas

No âmbito das dotações de despesa do Orçamento Regional aprovadas para o ano de 2008, deverá ser aprovada legislação tendo por objecto a atribuição de um complemento aos pensionistas da Região destinado a participar os encargos com medicamentos e visando alargar o âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2005/A, de 22 de Julho.

Artigo 25.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a Administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 29 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 10 de Dezembro de 2007.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.



MAPAI

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS:			
	01		Sobre o rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	132 402 500		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC)	65 915 000		
					198 317 500	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	50 000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	50 000		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	200 000	300 000	198 617 500
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	51 410 000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	189 635 000		
		03	Imposto sobre Veículos (ISV)	14 500 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	25 583 530		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	7 166 250		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	100	288 294 880	
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	27 114 000		
		03	Imposto do jogo	0		
		04	Impostos rodoviários	0		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Impostos indirectos diversos	449 900	27 563 900	315 858 780
03			Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	4 500 000		
		99	Outras	0	4 500 000	4 500 000



Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04			Taxas, multas e outras penalidades:			
	01		Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	50 000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	100		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		99	Taxas diversas	249 900	300 000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	1 800 000		
		02	Juros compensatórios	450 000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	1 200 000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	200 000		
		99	Multas e penalidades diversas	50 000	3 700 000	4 000 000
05			Rendimentos de propriedade:			
	01		Juros — Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		Juros — Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2 000 000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2 000 000	
	03		Juros — Administrações públicas:			
		01	Administração central — Estado	1 800 000		
		03	Administração regional	0	1 800 000	
	04		Juros — Instituições sem fins lucrativos			
		01	Juros — Instituições sem fins lucrativos	0	0	
	05		Juros — Famílias			
		01	Juros — Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500 000	2 500 000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		Rendas:			
		01	Terrenos	0		
		02	Activos no subsolo	0		



Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		03	Habitções	0		
		04	Edifícios	0		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0		
	11		Activos Incorpóreos			
		01	Activos Incorpóreos	0	0	6 300 000
06			Transferências correntes:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		Administração central:			
		01	Estado	143 030 300		
		07	Serviços e fundos autónomos		143 030 300	
	06		Segurança Social:			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia — Instituições	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	143 030 300
07			Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens:			
		01	Material de escritório	1 000		
		02	Livros e documentação técnica	5 000		
		03	Publicação de impressos	100 000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	0		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	30 000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	100		
		09	Matérias de consumo	100		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	90 000	226 200	
	02		Serviços:			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	500		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0		
		03	Vistorias e ensaios	0		
		04	Serviços de laboratórios	0		
		05	Actividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e Alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	48 100	48 600	
	03		Rendas:			
		01	Habitções	125 000		
		02	Edifícios	100		
		99	Outras	100	125 200	400 000
08			Outras receitas correntes:			
	01		Outras:			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	400 000		
		02	Produtos da venda de valores desamoadados	0		
		03	Lucros de amoeadação	0		
		99	Outras	16 200 000	16 600 000	16 600 000
			<i>Total das Receitas Correntes</i>			689 306 580



JORNAL OFICIAL

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			Venda de bens de investimento:			
	01		Terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30 000		
		02	Sociedades financeiras	20 000		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	50 000	
	02		Habitacões:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	10 000	
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50 000		
		02	Sociedades financeiras	50 000		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	100 000	
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	5 000		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	25 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	40 000	200 000



Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10			Transferências de capital:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	219 592 495		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	219 592 495	
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia — Instituições	102 366 000		
		03	União Europeia — Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	102 366 000	321 958 495
11			Activos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 500 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias		1 500 000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos:		0	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		01	Banco Comercial dos Açores		0	1 500 000
12			Passivos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	91 250 000		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	91 250 000	91 250 000
13			Outras receitas de capital:			
	01		Outras:			
		01	Indemnizações	0		
		02	Activos incorpóreos	0		
		99	Outras	500 000	500 000	500 000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos:			
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 800 000	2 800 000	2 800 000
		05	Na posse do Tesouro — Consignado			
			<i>Total das Receitas de Capital</i>			418 208 495
			<i>Total das Receitas Correntes e de Capital</i>			1 107 515 075



JORNAL OFICIAL

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17	04		Operações extra-orçamentais:			
			Contas de ordem			
			Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Coesão	2 074 583		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300 000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	800 000		
		04	Fundo Regional do Desporto	1 050 000		
		05	Fundo Regional do Emprego	382 500		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2 365 223		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPECA)	257 800		
		13	Fundo Regional dos Transportes	3 270 000		
		14	Instituto de Acção Social	530		
		15	Escola Profissional das Capelas	269 500		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	0		
			Fundos Escolares			
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	135 700		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	368 000		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	87 700		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	114 600		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	141 480		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	159 000		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	222 900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	110 050		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	185 100		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	199 500		
		26	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	250 000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	190 000		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	113 505		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	120 350		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	140 300		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	208 000		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	118 500		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	155 000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	115 900		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	119 750		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	258 000		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	255 600		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	145 400		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	220 500		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	224 100		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	166 000		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	85 800		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	5 950		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	226 700		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	137 500		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	295 000		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	5 200		
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	54 175		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	57 500		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	87 000		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	37 700		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	216 000		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	19 500	16 523 096	
	02		Consignação de receitas	300 153 560	300 153 560	316 676 656
			<i>TOTAL DA RECEITA</i>			1 424 191 731


MAPA II
Despesas da Região especificadas segundo classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	Designação Orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		
01	Assembleia Legislativa Regional	10 412 606	10 412 606
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3 321 825	
02	Secretário Regional da Presidência	532 727	
03	Direcção Regional das Comunidades	1 043 563	
04	Direcção Regional da Cultura	7 136 661	
05	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	222 705	
40	Despesas do Plano	15 884 107	
12	Contas de Ordem	300 000	
			28 441 588
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Vice-Presidente	155 909 203	
02	Gabinete do Secretário Regional Adjunto	293 124	
03	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2 214 106	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1 238 291	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 452 378	
06	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores	673 553	
07	Inspeção Administrativa Regional	497 938	
40	Despesas do Plano	9 435 000	
12	Contas de Ordem	273 576 415	
			445 290 008
	04 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
01	Gabinete do Secretário	524 426	
02	Direcção Regional da Educação	196 974 526	
03	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1 207 461	
04	Direcção Regional do Desporto	3 666 548	
05	Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional	4 685 479	
06	Direcção Regional da Juventude	647 418	
07	Inspeção Regional da Educação	749 637	
40	Despesas do Plano	71 542 711	
12	Contas de Ordem	7 454 960	
			287 453 166
	05 — SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01	Gabinete do Secretário	11 982 991	
02	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7 369 888	
03	Direcção Regional de Habitação	1 060 826	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	660 350	
40	Despesas do Plano	87 280 570	
12	Contas de Ordem	4 130 005	
			112 484 630
	06 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	Gabinete do Secretário	4 038 738	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1 710 699	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1 036 854	
04	Direcção Regional do Turismo	2 233 203	
05	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica	856 520	
40	Despesas do Plano	118 526 750	
12	Contas de Ordem	28 584 608	
			156 987 372
	07 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário	1 321 406	
02	Direcção Regional da Saúde	952 074	
03	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3 401 971	
04	Serviço Regional de Saúde	201 035 662	
40	Despesas do Plano	25 246 434	
12	Contas de Ordem	5 535	
			231 963 082



Capítulos	Designação Orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	08 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS		
01	Gabinete do Secretário	18 921 016	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	2 713 516	
03	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	857 038	
04	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7 814 721	
40	Despesas do Plano	64 335 000	
12	Contas de Ordem	2 367 228	
			97 008 519
	09 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR		
01	Gabinete do Secretário	2 914 385	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	235 151	
03	Direcção Regional do Ambiente	1 145 875	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	1 177 384	
05	Direcção Regional das Pescas	629 736	
06	Inspeção Regional das Pescas	501 324	
40	Despesas do Plano	47 289 000	
12	Contas de Ordem	257 905	
			54 150 760
	TOTAL GERAL		1 424 191 731

MAPA III

Despesas da região especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por Funções
1	Funções gerais de soberania		287.649.937
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	287.649.937	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	Funções sociais		575.409.501
2.01	Educação	239.981.890	
2.02	Saúde	216.919.581	
2.03	Segurança e Acção Sociais	15.043.501	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	63.346.320	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	40.118.209	
3	Funções económicas		421.582.391
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	191.218.635	
3.02	Indústria e Energia	22.419.423	
3.03	Transportes e Comunicações	130.714.988	
3.04	Comércio e Turismo	72.224.340	
3.05	Outras Funções Económicas	5.005.005	
4	Outras funções		139.549.902
4.01	Operações da Dívida Pública	103.250.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	36.299.902	
	Total		1.424.191.731



MAPA IV

Despesas da região especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	Despesas correntes		574.525.980
01.00	Despesas com pessoal		278.473.379
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		16.814.524
03.00	Encargos correntes da dívida		12.000.000
03.01	Juros	11.950.000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	50.000	
04.00	Transferências correntes		239.552.076
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	126.470.356	
04.01 — 04.02	E		
	Outros Sectores	113.081.720	
04.07 — 04.09			
05.00	Subsídios		27.686.001
06.00	Outras despesas correntes		
	Despesas de capital		93.449.523
07.00	Aquisição de bens de capital		1.299.176
08.00	Transferências de capital		585.555
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	6.358	
08.01 — 08.02	E		
	Outros Sectores	579.197	
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		91.250.000
11.00	Outras despesas de capital		314.792
	Despesas do plano		439.539.572
	Contas de ordem		316.676.656
	<i>Total</i>		1.424.191.731



JORNAL OFICIAL

MAPA V

Receitas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar da EBS de Velas	454.800,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	511.000,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	1.244.000,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	812.500,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	434.400,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	477.750,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	1.690.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	846.100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	854.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	657.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.198.600,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	397.000,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	305.800,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	65.350,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	559.700,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	865.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	1.162.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	32.200,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	223.725,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	830.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	602.895,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	392.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	546.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	88.000,00
05 — Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	9.790.062,00
Fundo Regional dos Transportes	8.135.880,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1.654.182,00
06 — Secretaria Regional da Economia	38.927.744,00
Fundo Regional de Coesão	38.927.744,00
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	128.796.160,00
Instituto de Acção Social	6.195.274,00
Centro de Saúde da Horta	5.937.404,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	11.056.757,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	7.330.957,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.917.355,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.921.873,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	17.495.256,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.319.605,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	12.853.885,00
Centro de Saúde da Povoação	4.044.989,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	30.935.657,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.606.934,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.290.516,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	5.166.525,00
Centro de Oncologia dos Açores	723.173,00
08 — Sec. Regional da Agricultura e Florestas	14.688.633,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	14.688.633,00
09 — Sec. Regional do Ambiente e do Mar	257.800,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores — FUNDOPESCA	257.800,00
<i>Total</i>	243.572.580,00



MAPA VI

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
02 — Presidência do Governo Regional	400.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	400.000,00
04 — Secretaria Regional da Educação E Ciência	50.712.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	6.068.526,00
Fundo Regional do Desporto	1.152.000,00
Fundo Regional do Emprego	9.785.500,00

Designação	Importâncias em euros
Escola Profissional das Capelas	7.070.000,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Inês	448.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	831.000,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	664.200,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	513.600,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	536.480,00
Fundo Escolar da EBI de Santa Maria	435.600,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	819.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	361.600,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	2.704.100,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.010.000,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.089.100,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	806.000,00
Fundo Escolar da EBI de Biscuitos	632.005,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	530.850,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	454.800,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	511.000,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	1.244.000,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	812.500,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	434.400,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	477.750,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	1.690.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	846.100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	854.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	657.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.198.600,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	397.000,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	305.800,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	65.350,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	559.700,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	865.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	1.162.500,00
Fundo Escolar da EBI Monzinho da Silveira	32.200,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	223.725,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borja	830.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	602.895,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	392.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	546.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	88.000,00
05 — Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	9.790.062,00
Fundo Regional dos Transportes	8.135.880,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1.654.182,00
06 — Secretaria Regional da Economia	38.927.744,00
Fundo Regional de Coesão	38.927.744,00
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	128.796.160,00
Instituto de Acção Social	6.195.274,00
Centro de Saúde da Horta	5.937.404,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	11.056.757,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	7.330.957,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.917.355,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.921.873,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	17.485.356,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.319.605,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	12.853.885,00
Centro de Saúde da Povoação	4.044.989,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	30.935.657,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.606.934,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.290.316,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	5.166.525,00
Centro de Oncologia dos Açores	723.173,00
08 — Sec. Regional da Agricultura e Florestas	14.688.633,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	14.688.633,00
09 — Sec. Regional do Ambiente e do Mar	257.800,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores — FUNDOPESCA	257.800,00
<i>Total</i>	243.572.580,00



MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania		7.722.708,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	7.722.708,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	Funções sociais		156.984.315,00
2.01	Educação	26.636.155,00	
2.02	Saúde	122.600.886,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	6.195.274,00	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.552.000,00	
3	Funções económicas		62.010.057,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	14.946.433,00	
3.02	Indústria e Energia	38.927.744,00	
3.03	Transportes e Comunicações	8.135.880,00	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	Outras funções		16.855.500,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	16.855.500,00	
	<i>Total</i>		243.572.580,00



MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional
Resumo por departamentos

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Total da Região	Total	692.192.888
	Cap 40 — FR	307.819.250
	Cap 40 — FC	131.720.322
	O.Fontes — FR	59.685.646
	O.Fontes — FC	192.967.670
Presidência do Governo Regional	Total	16.184.107
	Cap 40 — FR	11.677.052
	Cap 40 — FC	4.207.055
	O.Fontes — FR	100.000
	O.Fontes — FC	200.000
Vice-presidência do Governo Regional	Total	9.435.000
	Cap 40 — FR	7.323.750
	Cap 40 — FC	2.111.250
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Educação e Ciência	Total	141.039.256
	Cap 40 — FR	46.332.711
	Cap 40 — FC	25.210.000
	O.Fontes — FR	7.957.942
	O.Fontes — FC	61.538.603
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	Total	89.159.981
	Cap 40 — FR	60.054.570
	Cap 40 — FC	27.226.000



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.000.000 879.411
Secretaria Regional da Economia	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	205.780.000 81.071.750 37.455.000 37.889.000 49.364.250
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	38.137.395 17.820.117 7.426.317 8.060.037 4.830.924
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	137.385.799 58.275.000 6.060.000 4.059.565 68.991.234
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	55.071.350 25.264.300 22.024.700 619.102 7.163.248
Presidência Do Governo Regional		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	16.184.107 11.677.052 4.207.055 100.000 200.000
Património E Actividades Culturais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	12.800.000 8.330.000 4.170.000 100.000 200.000
Apoio Aos Meida	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.370.700 1.370.700 0 0 0
Cooperação Externa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.013.407 1.976.352 37.055 0 0
Desenvolvimento Por Projectos		
Património e Actividades Culturais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	12.800.000 8.330.000 4.170.000 100.000 200.000
Nº Projectos: 4		
Dinamização de Actividades Culturais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	3.225.000 3.125.000 100.000



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	8.050.000
	Cap 40 — FR	3.680.000
	Cap 40 — FC	4.170.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	200.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura	Total	25.000
	Cap 40 — FR	25.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Sismo — Cultura	Total	1.500.000
	Cap 40 — FR	1.500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Apoio aos Media	Total	1.370.700
	Cap 40 — FR	1.370.700
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 2		
Apoio aos Media	Total	1.260.700
	Cap 40 — FR	1.260.700
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Jornal Oficial	Total	110.000
	Cap 40 — FR	110.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Cooperação Externa	Total	2.013.407
	Cap 40 — FR	1.976.352
	Cap 40 — FC	37.055
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 4		
Cooperação Inter-regional	Total	559.407
	Cap 40 — FR	522.352
	Cap 40 — FC	37.055
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Emigrado/regressado	Total	280.000
	Cap 40 — FR	280.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Identidade Cultural	Total	921.000
	Cap 40 — FR	921.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Imigrado	Total	253.000
	Cap 40 — FR	253.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Vice-presidência do Governo Regional		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	9.435.000 7.323.750 2.111.250 0 0
Administração Regional e Local	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	5.135.000 3.773.750 1.361.250 0 0
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	3.550.000 750.000 0 0
Desenvolvimento Por Projectos		
Administração Regional e Local	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	5.135.000 3.773.750 1.361.250 0 0
Nº Projectos: 5		
Modernização Administrativa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.625.000 1.081.250 543.750 0 0
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.350.000 1.645.000 705.000 0 0
Serviços Sociais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	170.000 170.000 0 0 0
Cooperação com as Autarquias Locais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	725.000 725.000 0 0 0
Estatística	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	265.000 152.500 112.500 0 0
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	4.300.000 3.550.000 750.000 0 0
Nº Projectos: 1		
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	4.300.000 3.550.000 750.000 0 0



(Valores em euros)

Departamentos	Fornes de Financiamento	2008
Secretaria Regional da Educação e Ciência		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	141.039.256 46.332.711 25.210.000 7.957.942 61.538.603
Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	35.980.341 17.967.841 18.012.500 0 0
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	14.743.915 9.062.370 2.720.000 832.942 2.128.603
Juventude, Trabalho e Qualificação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	74.150.000 7.490.000 825.000 7.125.000 58.710.000
Desenvolvimento Desportivo	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	16.165.000 11.812.500 3.652.500 0 700.000
Desenvolvimento por Projectos		
Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	35.980.341 17.967.841 18.012.500 0 0
Nº Projectos: 7		
Construções Escolares	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	24.380.341 10.580.341 13.800.000 0 0
Equipamentos Escolares	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.000.000 1.000.000 1.000.000 0 0
Formação Profissional	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	550.000 550.000 0 0 0
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	4.100.000 4.100.000 0 0 0
Tecnologias da Informação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	700.000 700.000 0 0 0



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	3.750.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação	Cap 40 — FR	537.500
	Cap 40 — FC	3.212.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	500.000
Reparação do Edifício Sede da Srec	Cap 40 — FR	500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	14.743.915
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	Cap 40 — FR	9.062.370
	Cap 40 — FC	2.720.000
	O.Fontes — FR	832.942
	O.Fontes — FC	2.128.603
	Nº Projectos: 1	
	Total	14.743.915
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Cap 40 — FR	9.062.370
	Cap 40 — FC	2.720.000
	O.Fontes — FR	832.942
	O.Fontes — FC	2.128.603
	Total	74.150.000
Juventude, Trabalho e Qualificação	Cap 40 — FR	7.490.000
	Cap 40 — FC	825.000
	O.Fontes — FR	7.125.000
	O.Fontes — FC	58.710.000
	Nº Projectos: 3	
	Total	4.610.000
Juventude	Cap 40 — FR	3.110.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	1.500.000
	O.Fontes — FC	
	Total	69.515.000
Trabalho e Qualificação Profissional	Cap 40 — FR	4.355.000
	Cap 40 — FC	825.000
	O.Fontes — FR	5.625.000
	O.Fontes — FC	58.710.000
	Total	25.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego	Cap 40 — FR	25.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	16.165.000
Desenvolvimento Desportivo	Cap 40 — FR	11.812.500
	Cap 40 — FC	3.652.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	700.000
	Nº Projectos: 4	
	Total	6.640.000
Instalações e Equipamentos	Cap 40 — FR	2.987.500
	Cap 40 — FC	3.652.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	5.925.000
Actividades Desportivas	Cap 40 — FR	5.225.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	700.000



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Promoção e Formação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	3.450.000 3.450.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	150.000 150.000
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	89.159.981 60.054.570 27.226.000 1.000.000 879.411
Habitação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	26.183.000 26.153.000 30.000 0 0
Protecção Civil	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	8.002.570 6.060.070 1.942.500 0 0
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.350.000 1.222.500 127.500 0 0
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	53.624.411 26.619.000 25.126.000 1.000.000 879.411
Desenvolvimento por Projectos		
Habitação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	26.183.000 26.153.000 30.000 0 0
Nº Projectos: 5		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	5.005.623 5.005.623
Recuperação do Parque Habitacional	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.790.000 2.760.000 30.000
Promoção de Habitação para Realojamentos.....	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	6.337.377 6.337.377



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	4.550.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Habitação	Cap 40 — FR	4.550.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	7.500.000
Sismo	Cap 40 — FR	7.500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	8.002.570
Protecção Civil	Cap 40 — FR	6.060.070
	Cap 40 — FC	1.942.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 4		
	Total	975.000
Aquisição/reparação de Viaturas para os Cb's	Cap 40 — FR	431.250
	Cap 40 — FC	543.750
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	2.265.000
Construção/remodelação de Infra-estruturas e Equipamentos dos Cb's	Cap 40 — FR	866.250
	Cap 40 — FC	1.398.750
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	584.750
Formação e Informação	Cap 40 — FR	584.750
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	4.177.820
Serviço Regional de Protecção Civil	Cap 40 — FR	4.177.820
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.350.000
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	Cap 40 — FR	1.222.500
	Cap 40 — FC	127.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 4		
	Total	220.000
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Cap 40 — FR	92.500
	Cap 40 — FC	127.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	155.000
Melhoria dos Sistemas Informáticos da Srhe.	Cap 40 — FR	155.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	75.000
Divulgação e Sensibilização das Populações.	Cap 40 — FR	75.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	900.000
Comunicações	Cap 40 — FR	900.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	53.624.411
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	Cap 40 — FR	26.619.000
	Cap 40 — FC	25.126.000
	O.Fontes — FR	1.000.000
	O.Fontes — FC	879.411
	Nº Projectos: 7	
	Total	38.625.000
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais	Cap 40 — FR	13.444.000
	Cap 40 — FC	24.181.000
	O.Fontes — FR	1.000.000
	O.Fontes — FC	
	Total	3.179.411
Operadores e Segurança Rodoviária	Cap 40 — FR	2.300.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	879.411
	Total	5.500.000
Sprhi.....	Cap 40 — FR	5.500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	4.775.000
Equipamentos Públicos	Cap 40 — FR	4.775.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	120.000
Cartografia	Cap 40 — FR	105.000
	Cap 40 — FC	15.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.300.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Estradas	Cap 40 — FR	370.000
	Cap 40 — FC	930.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	125.000
Requalificação e Ordenamento de Zonas Envolventes à Rede Viária Regional	Cap 40 — FR	125.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional da Economia	Total	205.780.000
Total dos Programas.....	Cap 40 — FR	81.071.750
	Cap 40 — FC	37.455.000
	O.Fontes — FR	37.889.000
	O.Fontes — FC	49.364.250
	Total	19.655.000
Desenvolvimento do Turismo	Cap 40 — FR	12.655.000
	Cap 40 — FC	2.000.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	5.000.000



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	1.175.000
Desenvolvimento Industrial	Cap 40 — FR	987.500
	Cap 40 — FC	187.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
	Total	1.720.000
Desenvolvimento do Comércio e Exportação	Cap 40 — FR	1.270.000
	Cap 40 — FC	450.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
	Total	49.665.000
Promoção do Investimento e da Coesão	Cap 40 — FR	28.110.000
	Cap 40 — FC	10.555.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	11.000.000
	Total	94.735.000
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	Cap 40 — FR	20.231.750
	Cap 40 — FC	18.975.000
	O.Fontes — FR	26.450.000
	O.Fontes — FC	29.078.250
	Total	37.820.000
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	Cap 40 — FR	16.807.500
	Cap 40 — FC	5.287.500
	O.Fontes — FR	11.439.000
	O.Fontes — FC	4.286.000
	Total	1.010.000
Consolidação e Modernização do Sector Energético	Cap 40 — FR	1.010.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento Por Projectos		
	Total	19.655.000
Desenvolvimento do Turismo	Cap 40 — FR	12.655.000
	Cap 40 — FC	2.000.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	5.000.000
	Nº Projectos: 5	
	Total	15.375.000
Promoção Turística	Cap 40 — FR	8.375.000
	Cap 40 — FC	2.000.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	5.000.000
	Total	500.000
Oferta e Animação Turística	Cap 40 — FR	500.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
	Total	3.700.000
Investimentos Estratégicos	Cap 40 — FR	3.700.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
	Total	30.000
Informação e Formação	Cap 40 — FR	30.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	50.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.175.000
Desenvolvimento Industrial	Cap 40 — FR	987.500
	Cap 40 — FC	187.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
	Nº Projectos: 4	
	Total	650.000
Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos	Cap 40 — FR	650.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	200.000
Apoio à Actividade Empresarial	Cap 40 — FR	200.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	300.000
Artesanato	Cap 40 — FR	112.500
	Cap 40 — FC	187.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	25.000
Intervenção Específica em Rabo De Peixe — Desenvolvimento Industrial	Cap 40 — FR	25.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.720.000
Desenvolvimento do Comércio e Exportação	Cap 40 — FR	1.270.000
	Cap 40 — FC	450.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
	Nº Projectos: 3	
	Total	225.000
Dinamização do Comércio	Cap 40 — FR	225.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.445.000
Promoção Externa de Produtos Regionais	Cap 40 — FR	995.000
	Cap 40 — FC	450.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	50.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	49.665.000
Promoção do Investimento e da Coesão	Cap 40 — FR	28.110.000
	Cap 40 — FC	10.555.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	11.000.000
	Nº Projectos: 1	



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão	Total	49.665.000
	Cap 40 — FR	28.110.000
	Cap 40 — FC	10.555.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	11.000.000
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	Total	94.735.000
	Cap 40 — FR	20.231.750
	Cap 40 — FC	18.975.000
	O.Fontes — FR	26.450.000
	O.Fontes — FC	29.078.250
Nº Projectos: 4		
Tráfego De Passageiros Inter-ilhas	Total	54.200.000
	Cap 40 — FR	14.200.000
	Cap 40 — FC	16.500.000
	O.Fontes — FR	19.500.000
	O.Fontes — FC	4.000.000
Infra-estruturas Portuárias	Total	40.435.000
	Cap 40 — FR	5.931.750
	Cap 40 — FC	2.475.000
	O.Fontes — FR	6.950.000
	O.Fontes — FC	25.078.250
Estudos	Total	50.000
	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	Total	50.000
	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	Total	37.820.000
	Cap 40 — FR	16.807.500
	Cap 40 — FC	5.287.500
	O.Fontes — FR	11.439.000
	O.Fontes — FC	4.286.000
Nº Projectos: 4		
Infra-estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	21.025.000
	Cap 40 — FR	3.512.500
	Cap 40 — FC	1.787.500
	O.Fontes — FR	11.439.000
	O.Fontes — FC	4.286.000
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	2.750.000
	Cap 40 — FR	2.750.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	Total	14.000.000
	Cap 40 — FR	10.500.000
	Cap 40 — FC	3.500.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total	45.000
	Cap 40 — FR	45.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	1.010.000
	Cap 40 — FR	1.010.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Consolidação e Modernização do Sector Energético		
Nº Projectos: 2		
	Total	360.000
	Cap 40 — FR	360.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Utilização Racional de Energia		
	Total	650.000
	Cap 40 — FR	650.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Serviço Público Social		
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
	Total	38.137.395
	Cap 40 — FR	17.820.117
	Cap 40 — FC	7.426.317
	O.Fontes — FR	8.060.037
	O.Fontes — FC	4.830.924
Total dos Programas		
	Total	20.606.358
	Cap 40 — FR	12.507.717
	Cap 40 — FC	1.037.717
	O.Fontes — FR	2.230.000
	O.Fontes — FC	4.830.924
Desenvolvimento de Intra-estruturas e do Sistema de Saúde		
	Total	17.531.037
	Cap 40 — FR	5.312.400
	Cap 40 — FC	6.388.600
	O.Fontes — FR	5.830.037
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social		
Desenvolvimento Por Projectos		
	Total	20.606.358
	Cap 40 — FR	12.507.717
	Cap 40 — FC	1.037.717
	O.Fontes — FR	2.230.000
	O.Fontes — FC	4.830.924
Desenvolvimento de Intra-estruturas e do Sistema de Saúde		
Nº Projectos: 5		
	Total	5.000.000
	Cap 40 — FR	2.850.000
	Cap 40 — FC	750.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	1.400.000
Construção de Novas Infra-estruturas		
	Total	3.100.000
	Cap 40 — FR	1.570.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	1.530.000
	O.Fontes — FC	
Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde		
	Total	4.025.434
	Cap 40 — FR	1.437.717
	Cap 40 — FC	287.717
	O.Fontes — FR	300.000
	O.Fontes — FC	2.000.000
Apetrechamento e Modernização		
	Total	6.950.000
	Cap 40 — FR	6.050.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	900.000
Formação e Iniciativas em Saúde		



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	1.530.924
Tecnologias de Informação na Saúde.....	Cap 40 — FR	600.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	400.000
	O.Fontes — FC	530.924
	Total	17.531.037
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	Cap 40 — FR	5.312.400
	Cap 40 — FC	6.388.600
	O.Fontes — FR	5.830.037
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 4		
	Total	3.925.000
Equipamentos de Apoio a Idosos.....	Cap 40 — FR	1.778.750
	Cap 40 — FC	2.146.250
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	3.261.000
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Cap 40 — FR	2.461.150
	Cap 40 — FC	799.850
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	5.890.037
Investimento em Serviços de Segurança Social e Promoção da Igualdade de Oportunidades	Cap 40 — FR	60.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	5.830.037
	O.Fontes — FC	
	Total	4.455.000
Equipamentos de Apoio à Deficiência.....	Cap 40 — FR	1.012.500
	Cap 40 — FC	3.442.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
	Total	137.385.799
Total dos Programas.....	Cap 40 — FR	58.275.000
	Cap 40 — FC	6.060.000
	O.Fontes — FR	4.059.565
	O.Fontes — FC	68.991.234
	Total	59.940.972
Fomento Agrícola.....	Cap 40 — FR	20.940.000
	Cap 40 — FC	3.750.000
	O.Fontes — FR	3.500.000
	O.Fontes — FC	31.750.972
	Total	37.990.000
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	Cap 40 — FR	22.150.000
	Cap 40 — FC	1.750.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	14.090.000
	Total	29.204.975
Diversificação Agrícola	Cap 40 — FR	7.315.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	559.565
	O.Fontes — FC	21.330.410
	Total	10.249.852
Desenvolvimento Florestal	Cap 40 — FR	7.870.000
	Cap 40 — FC	560.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	1.819.852



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Desenvolvimento Por Projectos		
Fomento Agrícola. Nº Projectos: 4	Total	59.940.972
	Cap 40 — FR	20.940.000
	Cap 40 — FC	3.750.000
	O.Fontes — FR	3.500.000
	O.Fontes — FC	31.750.972
Infra-estruturas Agrícolas.	Total	22.255.000
	Cap 40 — FR	4.875.000
	Cap 40 — FC	3.500.000
	O.Fontes — FR	3.500.000
	O.Fontes — FC	13.880.000
Sanidade Animal e Vegetal	Total	14.846.000
	Cap 40 — FR	8.960.000
	Cap 40 — FC	3.750.000
	O.Fontes — FR	3.750.000
	O.Fontes — FC	2.136.000
Modernizar as Explorações Agro-pecuárias	Total	2.595.000
	Cap 40 — FR	2.480.000
	Cap 40 — FC	115.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Reduzir Custos de Exploração Agrícola	Total	20.244.972
	Cap 40 — FR	4.625.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	15.619.972
Apoyo à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	Total	37.990.000
	Cap 40 — FR	22.150.000
	Cap 40 — FC	1.750.000
	O.Fontes — FR	14.090.000
	O.Fontes — FC	
Transformação e Comercialização	Total	37.990.000
	Cap 40 — FR	22.150.000
	Cap 40 — FC	1.750.000
	O.Fontes — FR	14.090.000
	O.Fontes — FC	
Diversificação Agrícola	Total	29.204.975
	Cap 40 — FR	7.315.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	559.565
	O.Fontes — FC	21.330.410
Diversificação Agrícola	Total	16.639.975
	Cap 40 — FR	3.700.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	559.565
	O.Fontes — FC	12.380.410
Formação e Informação	Total	900.000
	Cap 40 — FR	400.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	500.000
	O.Fontes — FC	
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas	Total	11.600.000
	Cap 40 — FR	3.150.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	8.450.000



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	65.000
Intervenção Específica em Rabo De Peixe — Agricultura	Cap 40 — FR	65.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	10.249.852
Desenvolvimento Florestal	Cap 40 — FR	7.870.000
	Cap 40 — FC	560.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	1.819.852
	Nº Projectos: 3	
	Total	2.999.852
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais	Cap 40 — FR	1.180.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	1.819.852
	Total	6.050.000
Infra-estruturas e Equipamentos Florestais	Cap 40 — FR	6.050.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.200.000
Uso Múltiplo da Floresta	Cap 40 — FR	640.000
	Cap 40 — FC	560.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
	Total	55.071.350
Total dos Programas	Cap 40 — FR	25.264.300
	Cap 40 — FC	22.024.700
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	7.163.248
	Total	32.268.350
Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	Cap 40 — FR	13.348.500
	Cap 40 — FC	11.137.500
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	7.163.248
	Total	22.803.000
Ordenamento do Território e Qualidade	Cap 40 — FR	11.915.800
	Cap 40 — FC	10.887.200
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
	Total	32.268.350
Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	Cap 40 — FR	13.348.500
	Cap 40 — FC	11.137.500
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	7.163.248
	Nº Projectos: 6	
	Total	1.225.000
Inspeção e Gestão	Cap 40 — FR	1.225.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	21.618.350
Infra-estruturas Portuárias	Cap 40 — FR	6.353.500
	Cap 40 — FC	11.137.500
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	3.508.248



(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
	Total	2.700.000
Frota	Cap 40 — FR	2.700.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	2.075.000
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa	Cap 40 — FR	2.075.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	350.000
Recursos Humanos	Cap 40 — FR	350.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	4.300.000
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Cap 40 — FR	645.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	3.655.000
	Total	22.803.000
Ordenamento do Território e Qualidade	Cap 40 — FR	11.915.800
	Cap 40 — FC	10.887.200
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 6		
	Total	7.055.000
Ordenamento do Território	Cap 40 — FR	2.347.400
	Cap 40 — FC	4.707.600
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	4.700.000
Recursos Hídricos	Cap 40 — FR	2.775.000
	Cap 40 — FC	1.925.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	2.495.000
Valorização da Qualidade Ambiental	Cap 40 — FR	1.375.000
	Cap 40 — FC	1.120.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	6.683.000
Conservação da Natureza	Cap 40 — FR	4.438.400
	Cap 40 — FC	2.244.600
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	1.810.000
Formação e Promoção Ambiental	Cap 40 — FR	920.000
	Cap 40 — FC	890.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
	Total	60.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente	Cap 40 — FR	60.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	

Fr - Financiamento Regional
 Fc - Financiamento Comunitário